



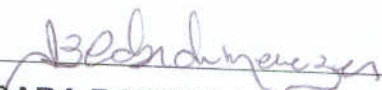
Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>362</u>
Horário <u>13:30</u>
15 JUN. 2015
 Assinatura

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora Jussara Barrada

REQUERIMENTO Nº. 45 /2015
REITERAÇÃO

Venho na forma do Regimento Interno em vigor e, ouvido o soberano Plenário desta Colenda Casa de Leis, **REITERAR** solicitação ao Excelentíssimo Sr. Prefeito de Cordeiro, Leandro José Monteiro da Silva, alusiva a informação sobre a **regularização da situação dos servidores Municipais de acordo com a Lei Municipal Nº1688/2012 que estão trabalhando sem Insalubridade e Periculosidade previsto na Lei 354/90**, foi uma informação vaga, sem coerência, uma vez que é um direito garantido por lei, aprovada desde 09/04/2012, e que deve ser cumprida, **sob penas de incidências de infrações político-administrativas.**

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 15 de Junho de 2015.


JUSSARA BARRADA CABRAL MENEZES
Vereadora